


<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>						
	<b>OBRA:</b>	Recap da Rua Celina Cavalheiro Francischetti	<b>DATA :</b> 06/10/2022		<b>BDI :</b> 23,38%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Recap da Rua Celina Cavalheiro Francischetti	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	Trecho da rua Celina Cavalheiro Francischetti entre as ruas Antonio Staiger até a rua Amaro Franco de Oliveira	SP OBRAS	187 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	09/2022
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho					

## 1. Serviços Preliminares

### 1.1. 02.08.040 - Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon (M2)

- 1) Será medido por área de placa executada (m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de placa em lona para fachada conforme normas e leis vigentes, constituída por: banner em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em metalon de 30 x 20 mm; remunera também o fornecimento de estrutura de fixação da placa em metalon pintado; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação completa da placa.

### 1.2. 01.20.280 - Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre (M2)

- 1) Será medido pela área pavimentada executada, nova ou recapeada, descontando-se toda e qualquer interferência, sendo a quantidade mínima para medição 350 metros quadrados (m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento de mão de obra, equipamentos necessários para execução de levantamento planimétrico de áreas pavimentadas ou recapeadas para veículos e/ou pedestres; apresentação de relatório em papel sulfite contendo desenho (croqui) com identificação de calçadas/ruas/similares, nomes de ruas, dimensões, pontos de referências; planilha com identificação de ruas, trechos, quantidades de áreas de calçadas/ruas/similares; apresentação de ART ou RRT do responsável pela execução do serviço; revisões até a aprovação do relatório, para ajustes e liberação pela Contratante e/ou Fiscalização. Remunera o deslocamento do equipamento.

## 2. Recapeamento asfáltico - Rua Celina Cavalheiro Francischetti

### 2.1. 54.01.410 - Varrição de pavimento para recapeamento (M2)

- 1) Será medido por área real de varrição de pavimento executado (m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera mão-de-obra necessária para a execução de varrição de pavimento para recapeamento.

### 2.2. 54.03.230 - Imprimação betuminosa ligante (M2)

- 1) Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

### 2.3. 54.03.210 - Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ (M3)


- 1) Será medido por volume de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m<sup>3</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

## 3. Execução de sarjetão

### 3.1. 11.20.050 - Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos (M)

- 1) Será medido pelo comprimento total de juntas serradas (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamento e a mão de obra necessária para a execução de corte de juntas por meio de serra de discos diamantados, na largura mínima de 3 mm, e profundidade mínima de 3 cm, em pisos de concreto ou de alta resistência.

### 3.2. 03.07.030 - Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive fragmentação e acomodação do material (M2)

<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>						
	<b>OBRA:</b>	Recap da Rua Celina Cavalheiro Francischetti	<b>DATA :</b> 06/10/2022		<b>BDI :</b> 23,38%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Recap da Rua Celina Cavalheiro Francischetti	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	Trecho da rua Celina Cavalheiro Francischetti entre as ruas Antonio Staiger até a rua Amaro Franco de Oliveira	SP OBRAS	187 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	09/2022
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho					

- 1) Será medido por área real de pavimento asfáltico, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte, demolição e fragmentação de pavimentação asfáltica, inclusive a base e a sub base, mecanizados; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

### **3.3. 06.01.020 - Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto (M3)**

- 1) Será medido pelo volume real escavado (m<sup>3</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.

### **3.4. 54.01.010 - Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal (M2)**

- 1) Será medido por área de plataforma, aferida na projeção horizontal, com regularização e compactação executada (m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

### **3.5. 10.02.020 - Armadura em tela soldada de aço (KG)**

- 1) Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.

### **3.6. 54.06.160 - Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa (M3)**

- 1) Será medido pelo volume de sarjetas ou sarjetões executados, nas dimensões especificadas em projeto (m<sup>3</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a execução de sarjeta ou sarjetão, compreendendo os serviços: fornecimento de concreto usinado com fck de 20 MPa, pedra britada nº2, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; apiloamento da superfície; lançamento da pedra britada e regularização para a execução do lastro; fornecimento e instalação de formas: lançamento do concreto, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia, conforme a seção e caimentos desejados. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005.

Ricardo Chinaglia  
 CREA: 5069666268-SP  
 ART: 28027230221717964